

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso RETIFICADO do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 09/20/TP-INF-O, publicado em 16/10/2020. Leia-se: **EMPRESAS HABILITADAS - LOTE I:** Antônia Amanda Ambrósio de Sousa – Me, DTC Construções e Serviços Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli. **LOTE II:** Antônia Amanda Ambrósio de Sousa – Me, DTC Construções e Serviços Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli – Me, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Apolo Serviços e Construções Ltda – Me, Premiere Locações e Serviços Eireli – Me, SO Construções e Locações Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS – LOTE I:** FJ2 Construções Eireli, ABRÁV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli, Apolo Serviços e Construções Ltda – Me, Premiere Locações e Serviços Eireli – Me, SO Construções e Locações Eireli; T. Américo de Souza Eireli; IPN - Construções e Serviços Eireli – Me, WU Construções e Serviços Eireli. **LOTE II:** FJ2 Construções Eireli, ABRÁV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; T. Américo de Souza Eireli, IPN - Construções e Serviços Eireli – Me, WU Construções e Serviços Eireli. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na inabilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

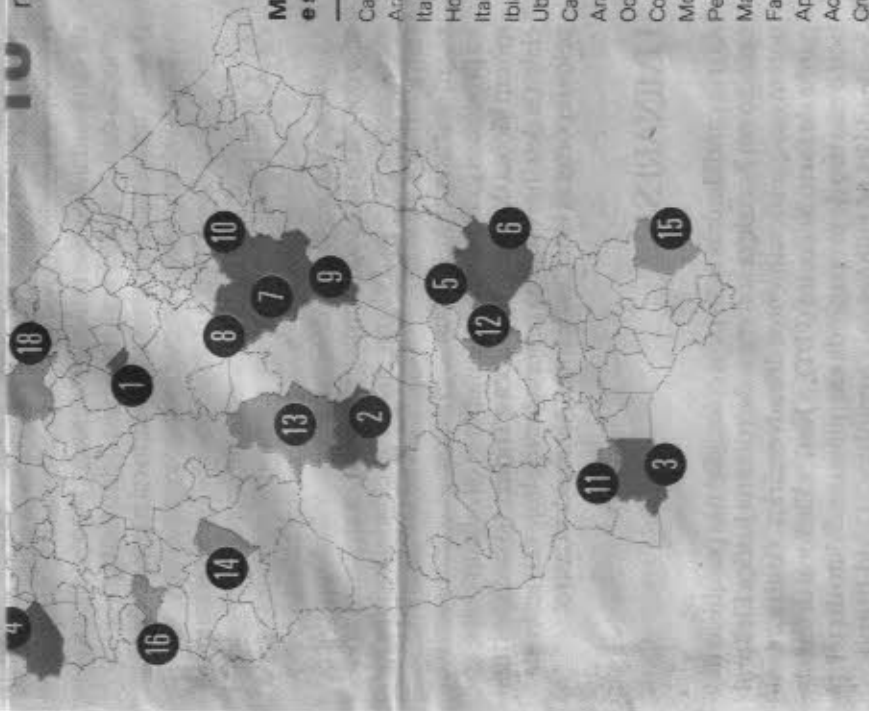
Ipaporanga/Ce, 22 de outubro de 2020.



Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação

f. m

registram aglomerações



Municípios com acordos e sem aglomeração

Capistrano	Jijoca de Jericoacoara
Aratuba	Crato
Itapipuna	Milagres
Horizonte	Abalera
Itaitinga	Crato's
Ibiapina	Iaporaanga
Ubajara	Tauá
Caririaguá	Assaré
Aracolaba	Antonina do Norte
Ocara	Tarrafas
Coreaú	Palmácia
Moraújo	Maranguape
Pentecoste	Cascavel
Madalena	Pindoretama
Farias Brito	Quiterianópolis
Apuiarés	Novo Oriente
Acarauá	Acopiara
Cruz	Croatiá

Fonte: MPCE/TRE-CE

decreto em vigor) não está surtindo efeito", reforçou.

Desobediência

Ainda segundo Girão, se os desrespeitos ao decreto não diminuírem, o órgão pretende abrir ações mais duras contra candidatos e partidos, com multas mais altas.

"Na esfera eleitoral, o crime de desobediência é um delito pequeno. É quando o juiz eleitoral dar uma ordem e mesmo

a Justiça Eleitoral tem acatado, para ver se mexendo nos recursos eles param", reforça.

A Justiça Eleitoral trata como "crime de desobediência" a recusa dos candidatos de seguir as medidas sanitárias previstas nos decretos municipais, estaduais e federais, determinadas como obrigatórias pelo juiz eleitoral.

Na sexta-feira passada, o desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, corregedor e

sam desobedecer às regras. Inclusive, eles podem enviar equipes para fiscalizar e, caso identifiquem algum infração sanitária no evento, podem acionar as Polícias Militar e Civil, bem como órgãos de trânsito municipais, para interromper o ato.

No último domingo (18), o juiz eleitoral de Pacatuba determinou que uma equipe da zona fosse fiscalizar uma carreta, para interrompê-la em caso de aglomerações.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços Nº 2020.06.06.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos - Praças Estrada Velha do Icarai, Jardim Icarai, Tabuba e Tabubentim, localizadas no Município de Caucaia/CE. Empresas classificadas: R. Meira Engenharia EIRELI e Ochia Engenharia LTDA ME. Empresa vencedora do certame Ochia Engenharia LTDA ME, por oferecer o Menor Preço Global no valor de R\$ 2.350.336,78 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações no endereço: Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0645, podendo ser dirigido a Ata de Julgamento e parecer técnico no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Caucaia, 22 de outubro de 2020. **Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporaanga. Aviso Refilicitação do Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 08120/TP-INF-O, publicado em 16/10/2020. Leia-se: Empresas Habilitadas - Lote I: Antônia Amândia Ambrósio de Sousa - ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI - ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Lote II: Antônia Amândia Ambrósio de Sousa - ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI - ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Lote I: FJ2 Construções EIRELI, ABRAY Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, Apolo Serviços e Construções LTDA - ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, SO Construções e Locações EIRELI, T. Amorim de Souza EIRELI; IPN - Construções e Serviços EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI, Lote II: FJ2 Construções EIRELI, ABRAY Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, IPN - Construções e Serviços EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na inabilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, 1º a) da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Iaporaanga/CE, 22 de outubro de 2020. Antônio Glaysson Ferreira Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020-SME - A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2020-SME, cujo Objeto é a Contratação de serviço especializado em treinamento digital e ensino híbrido para apoio técnico e metodológico aos professores e gestores, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Escando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 26 de Outubro de 2020 até 05 de Novembro de 2020, às 08h. Abertura das Propostas, no dia 06 de Novembro de 2020, às 08h; e a Fase de Dupla de Lances no dia 06 de Novembro de 2020, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços: Eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.itarema.ce.gov.br/licitacoes e pelo Telefone: (85) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (85) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Outubro de 2020, Inez Helena Braga - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2109.01/2020 - A Ordemadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, torna pública o Edital do Instrumento Contratual Nº 2210.01/2020, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2109.01/2020. I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação II - DOTACÕES ORÇAMENTARIAS: SEC. EDUCACAO - PNAEF/05.01-12.365.0027.2.034; SEC. EDUCACAO - PNAEF/05.01-12.365.0027.2.035; SEC. EDUCACAO - PNAEF/05.01-12.365.0027.2.036; SEC. EDUCACAO - EE/05.01-12.361.0027.2.038; SEC. EDUCACAO - EJA/05.01-12.366.0027.2.036. FONTE DE RECURSO: 1122000000. III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. IV - OBJETO: Anulação de gêneros alimentícios, para complementar a mensalidade escolar, quando do retorno das aulas presenciais de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE. V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: O contrato ficará adscrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. VI - CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, VII - VALOR GLOBAL: R\$ 108.953,00 (Centlo e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). VIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Arruda Dias Aguiar, IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Marjore Pereira da Silva, Acaraú-CE, 22 de Outubro de 2020. Marjore Pereira da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2109.01/2020 - A Ordemadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, torna pública o Edital do Instrumento Contratual Nº 2210.01/2020, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2109.01/2020. I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação II - DOTACÕES ORÇAMENTARIAS: SEC. EDUCACAO - PNAEF/05.01-12.365.0027.2.034; SEC. EDUCACAO - PNAEF/05.01-12.365.0027.2.035; SEC. EDUCACAO - PNAEF/05.01-12.365.0027.2.036; SEC. EDUCACAO - EE/05.01-12.361.0027.2.038; SEC. EDUCACAO - EJA/05.01-12.366.0027.2.036. FONTE DE RECURSO: 1122000000. III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. IV - OBJETO: Anulação de gêneros alimentícios, para complementar a mensalidade escolar, quando do retorno das aulas presenciais, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE. V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: O contrato ficará adscrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. VI - CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, VII - VALOR GLOBAL: R\$ 108.953,00 (Centlo e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). VIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Arruda Dias Aguiar, IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Marjore Pereira da Silva, Acaraú-CE, 22 de Outubro de 2020. Marjore Pereira da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATA COMPLEMENTAR DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.007/2020 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.007/2020 - TP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. A Presidente analisou as propostas com base no Parecer Técnico da Comissão Técnica de Análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, composta pelo Engenheiro Civil Pedro Thiago Oliveira Ricardo, Engenheiro Civil Leonardo Neves Ponte e pelo Técnico em Edificações Bruno Araújo Cunha, acostado às fls. 2690. A Presidente da CPL, declarou as seguintes empresas, DESCCLASSIFICADAS, por não atenderem ao item 5.2.1, alínea e: MA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.998.611/0001-27; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.577.181/0001-56; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.238.571/0001-90; BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.691.212/0001-32; MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27. Em seguida a Presidente declarou as empresas: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.684.414/0001-30; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00; CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.375.236/0001-09; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL, inscrita no CNPJ nº 05.683.218/0001-01; CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; J.S SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.650.907/0001-24; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, CLASSIFICADAS. Logo após a Presidente declarou a empresa J.S SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, vencedora do certame, com o valor global de R\$ 366.195,60 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do ato de homologação no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro - Quixeramobim-CE.

Mírla Maria Saldanha Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.09.23.036-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Sítio Capoeira no Município de Chorozinho-Ce. Resultado: **Habilitadas:** 1) Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 2) Energy Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 19.959.003/0001-85; 3) Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli - EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17; 4) União Construções e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 12.086.320/0001-95; 5) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01; 6) Venturas Construções Locações Eireli - ME, C.N.P.J. nº 17.475.066/0001-30; 7) Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli - ME, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28; 8) EVP Serviços e Construções Eireli, C.N.P.J. nº 34.631.462/0001-29; 9) Construtora Monte Cristo Ltda, C.N.P.J. nº 18.318.446/0001-24; 10) JA Engenharia e Consultoria Eireli - ME, C.N.P.J. nº 19.587.975/0001-96; 11) Monte São Empreendimentos Eireli, C.N.P.J. nº 09.423.269/0001-55 e 12) WU Construções e Serviços Eireli - EPP, C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. **Inabilitadas:** 1) 1) MS Engenharia, Projetos e Consultoria Eireli, C.N.P.J. nº 22.045.869/0001-95, por descumprir o item 4.2.7.2 do Edital; 2) Altiz Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 27.960.497/0001-46, por descumprir o item 4.2. c/c o item 3.1.1 do Edital e 3) Construtora Monte Carmelo, C.N.P.J. nº 14.099.430/0001-17, por descumprir o item 4.2.3.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 03 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE, 22 de Outubro de 2020. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio-Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2109.01/2020 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2210.02/2020, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2109.01/2020. **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SEC. EDUCAÇÃO - PNAEC / 05.01-12.365.0027.2.034; SEC. EDUCAÇÃO - PNAEP / 05.01-12.365.0027.2.035; SEC. EDUCAÇÃO - PNAEF / 05.01-12.361.0027.2.024; SEC. EDUCAÇÃO - EE / 05.01-12.361.0027.2.038; SEC. EDUCAÇÃO - EJA / 05.01-12.366.0027.2.036. **FONTE DE RECURSO:** 1122000000. **III - ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **IV - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar, quando do retorno das aulas presenciais, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE. **V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. **VI - CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 108.955,00** (Cento e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). **VIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Arruda Dias Aguiar. **IX - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marjore Pereira da Silva. Acaraú-CE, 22 de Outubro de 2020. Marjore Pereira da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga. Aviso Retificado do Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 09/20/TP-INF-O, publicado em 16/10/2020. Leia-se: Empresas Habilitadas - Lote I: Antônia Amanda Ambrósio de Sousa - ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI - ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI. Lote II: Antônia Amanda Ambrósio de Sousa - ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI - ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, Apolo Serviços e Construções LTDA - ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, SO Construções e Locações EIRELI. Empresas Inabilitadas - Lote I: FJ2 Construções EIRELI, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Apolo Serviços e Construções LTDA - ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, SO Construções e Locações EIRELI; T. Américo de Souza EIRELI; IPN - Construções e Serviços EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI. Lote II: FJ2 Construções EIRELI, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; T. Américo de Souza EIRELI, IPN - Construções e Serviços EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na inabilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Iraporanga/Ce, 22 de outubro de 2020. Antônio Glayson Ferreira Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2109.01/2020 - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2210.01/2020, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2109.01/2020. **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SEC. EDUCAÇÃO - PNAEC / 05.01-12.365.0027.2.034; SEC. EDUCAÇÃO - PNAEP / 05.01-12.365.0027.2.035; SEC. EDUCAÇÃO - PNAEF / 05.01-12.361.0027.2.024; SEC. EDUCAÇÃO - EE / 05.01-12.361.0027.2.038; SEC. EDUCAÇÃO - EJA / 05.01-12.366.0027.2.036; / **FONTE DE RECURSO:** 1122000000. **III - ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **IV - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar, quando do retorno das aulas presenciais, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE. **V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. **VI - CONTRATADA:** ANISIA DE SOUZA LIMA - ME. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 185.515,00** (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quinze Reais). **VIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Anisia de Souza Lima. **IX - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marjore Pereira da Silva. Acaraú-CE, 22 de Outubro de 2020. Marjore Pereira da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

